IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei N°. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei N°. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

Rua Porto Alegre, N°. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3541-9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO – NASF – Núcleo e Apoio à Saúde Familiar
De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas respectivamente em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARCTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).
Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.
Com um quadro de 72 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no último exercício de 2017 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

ATENDIMENTOS A PACIENTES INTERNOS

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	PSIQUIATRIA	TOTAL
Convênios	16	238	133	2	1	390
Particulares	27	65	192	5	0	289
SUS	287	1013	262	27	26	1615
TOTAL	**330**	**1316**	**587**	**34**	**27**	**2294**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

QUANTIDADE DE PACIENTE / DIA

Especialidade	Quantidade de Diárias
Cirurgia Geral	841
Clínica Médica	6.043
Obstetrícia	1.818
Pediatria	100
Psiquiatria	393
TOTAL	**9.195**

TAXA DE PERMANÊNCIA

Especialidade	Média de Permanência
Cirurgia Geral	2,55 dias
Clínica Médica	4,58 dias
Obstetrícia	3,08 dias
Pediatria	2,94 dias
Psiquiatria	14,56 dias
Média de Permanência Hospitalar	**3,99** dias

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II -INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNESS:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 - Centro			
Cidade: Junqueirópolis			**UF:** SP
CEP: 17.890-000	**DDD/Telefone:** (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 820-6	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: PAULO SÉRGIO BARONI	
CPF: 069.703.918-84	**RG / Órgão Fiscalizador:** 20.149.749 / SSP-SP

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3841-9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei N°. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei N°. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

Cargo: Provedor	**Função:** Provedor
Endereço: Rua das Américas, 580 - Centro	
Cidade: Junqueirópolis	**UF:** SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 3841-1103

III – OBJETO

O objeto deste plano é a implantação e operacionalização do Núcleo de Apoio à Saúde da Família em Junqueirópolis, composto de 1 (uma) equipe possuindo os seguintes profissionais:

- 3 professores de educação física;
- 2 nutricionistas;
- 1 assistente social;
- 2 psicólogo;
- 1 médico psiquiatra;
- 1 médico pediatra;
- 1 enfermeiro
- 2 farmacêutico
- 1 fisioterapeuta

Além dos profissionais citados poderá também contratar pessoal de apoio com a finalidade de viabilizar o funcionamento do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual

Material de consumo: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

b) OBJETIVO

Operacionalização do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da família, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.142, de 21/11/2017, que deverá atuar em conjunto com os profissionais das ESFs-Equipes de Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde no território sob sua responsabilidade, ao qual está cadastrado.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS-Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme autoriza a Lei Municipal nº. 3.142, de 21/11/2017.

Rua Porto Alegre, N°. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3841-9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3841-9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

INDICADORES	META 2017
Atendimento Individual dos profissionais	2.350
Assistência domiciliar por equipe multiprofissional	130
Atividade Educativa/ orientação em Grupo	250
Reunião de Equipe	35
Matriciamento	220
Pratica Educativa/ Atividade Física em Grupo	2.985

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas esperadas com este plano são a manutenção de ações e projetos do NASF, conforme segue abaixo:

PROJETOS	OBJETIVO	PUBLICO ALVO
Projeto: "Junqueirópolis unida em prol da vida" encontros mensais	- Prevenir e tratar doenças crônicas não transmissíveis; - Promover a redução do I.M.C (Índice de Massa Corporal)	Adolescentes, adultos e idosos com IMC ≥25
Projeto: "Atividade física é saúde" - encontros diários nos períodos da manhã e noite.	- Contribuir para melhora do bem estar físico e mental; - Reduzir peso; - Diminuir uso de medicamentos controlados e psicotrópicos;	População em geral
Projeto Viva Vida – atendimento dos pacientes cadastrados (assistente social).	- Acompanhar famílias com alguma deficiência física;	Crianças, adultos e adolescentes que apresentem algum tipo de deficiência física
Projeto Nascer Bem	- Orientar as Gestantes que participam do grupo quanto à importância da amamentação e os cuidados durante a gestação.	Gestantes residentes no município

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

Projeto: "Prato saudável, vida feliz."	- Prevenir e tratar doenças crônicas não transmissíveis; - Promover a redução do I.M.C (Índice de Massa Corporal);	Crianças obesas de 05 a 12 anos
Capacitação do Cuidador do Idoso	- Capacitar pessoas interessadas em cuidar de idosos;	Pessoas interessadas em

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendimento da população local	Janeiro a Dezembro de 2018	R$ 600.000,00
TOTAL			**R$ 600.000,00**

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO **Utilização de recursos para a operacionalização do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família**	VALOR	%
1	Recursos Humanos	R$ 588.000,00	98,00%
4	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R$ 12.000,00	2,00%
TOTAL		**R$600.000,00**	**100%**

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
2	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
3	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
4	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3541-9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

5	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
6	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
7	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
8	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
9	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
10	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
11	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
12	Operacionalização do NASF	R$ 0,00	R$ 50.000,00
Total		**R$ 0,00**	**R$600.000,00**

V -PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2018.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017.

Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

Paulo Sérgio Baroni
Assinatura do responsável
pela Entidade

Irm. da Santa Casa de Junqueirópolis
Paulo Sérgio Baroni
Provedor-CPF 083.757.618-64

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3841-9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br